ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 246/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA COM FORNECIMENTO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM MÉTODOS APLICADOS PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO, ENGAJAMENTO E GERENCIAMENTO DO RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO E DIGITALIZAÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E EVOLUÇÃO DA PLATAFORMA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, **Sr. Hailson Alves Ramalho**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº.051890960 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 639.882.757-00.

CONTRATADA: COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A., inscrita no CNPJ (MF) n.º 19.381.604/0001-53, com endereço Rua Pamplona, nº 1.005, jardim Paulista, São Paulo – SP, representada pelo **Sr. Paulo José Muller Pandolfi,** brasileiro, solteiro, publicitário, portador da Cédula de Identidade n.º 6.674.542 expedido pelo SSP/PE e CPF (MF) n.º 049.521.954-14 e pelo **Sr. Gustavo Moreira Maia**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade n.º 6.941.250 expedido pelo SDS/PE e CPF (MF) n.º 055.962.904-40.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 246/2023, resultante da inexigibilidade de licitação, artigo 25, i da lei 8.666/93, Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação – Saquarema/RJ, conforme Processo Administrativo nº 20.303/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 246/2023 firmado entre as partes em 07/12/2023.

Este documento foi assinado digitalmente por Colab Tecnologia E Servicos De Internet S A e Paulo Jose Muller Pandolfi.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D140-2B87-8317-D496.

Este documento foi assinado digitalmente por Colab Tecnologia E Servicos De Internet S A e Paulo Jose Muller Pandolfi.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D140-2B87-8317-D496.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAQUAREMA - RJ
FL. 436

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 246/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 05/01/2025 a 04/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato nº. 246/2023, pelo período de 12 (doze) meses, é **492.339,96 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 04.126.0024.2.057, ND. 3.3.90.40.02.00, FR. 170401, PT. 04.122.0010.2.163, ND. 3.3.90.35.01.00, FR. 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 11 de dezembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Contratante

COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A
Representante: Paulo José Muller Pandolfi
Contratada

COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A
Representante: Gustavo Moreira Maia
Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Colab Tecnologia E Servicos De Internet S A e Paulo Jose Muller Pandolfi.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D140-2B87-8317-D496.

Este documento foi assinado digitalmente por Colab Tecnologia E Servicos De Internet S A e Paulo Jose Muller Pandolfi.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D140-2B87-8317-D496.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAQUAREMA - RJ
Fl. 437

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

NOME: Fabio Ximenes L Vidal
CPF: 142.458.187-78
ASSINATURA:

NOME: Ingrid Stuine da Conceição
CPF: 057.591.997-30
ASSINATURA:

Este documento foi assinado digitalmente por Colab Tecnologia E Servicos De Internet S A e Paulo Jose Muller Pandolfi.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D140-2BB7-8317-D496.

Este documento foi assinado digitalmente por Colab Tecnologia E Servicos De Internet S A e Paulo Jose Muller Pandolfi.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D140-2BB7-8317-D496.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ
Fl. 437

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D140-2BB7-8317-D496 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D140-2BB7-8317-D496

Hash do Documento

4B2414A5883CBC54C9E347D214319BFA325CE00AB2E9C0BC41D03603A6081E83

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2024 é(são) :

- ☑ Gustavo Moreira Maia - 19.381.604/0001-53 em 19/12/2024 17:14 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - COLAB TECNOLOGIA E SERVICOS DE INTERNET S A - 19.381.604/0001-53
- ☑ Paulo José Muller Pandolfi - 049.521.954-14 em 19/12/2024 17:13 UTC-03:00
  Nome no certificado: Paulo Jose Muller Pandolfi
  Tipo: Certificado Digital